



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.981, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de Sebastião Pacheco de Paula – “Zicão”, a “Rua nº 01”, no Distrito de Quintinos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sebastião Pacheco de Paula – “Zicão” a Rua nº 01, no Distrito de Quintinos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de outubro de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 068.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

30 / 10 / 25 a 30 / 11 / 25